



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de março de 2022

I

Série

Número 41

## 2.º Suplemento

### Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 105/2022**

Louva publicamente o Dr. Jorge Orlando César Jesus Romeira pela inatacável competência e inequívoca sapiência técnica aliadas às extraordinárias qualidades humanas que deixou patentes ao longo do seu meritório percurso profissional, bem como pela demonstração de um irrepreensível espírito de missão dedicado à causa pública, que o tornam um justo merecedor do público louvor que ora lhe é atribuído.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 105/2022****Sumário:**

Louva publicamente o Dr. Jorge Orlando César Jesus Romeira pela inatacável competência e inequívoca sapiência técnica aliadas às extraordinárias qualidades humanas que deixou patentes ao longo do seu meritório percurso profissional, bem como pela demonstração de um irrepreensível espírito de missão dedicado à causa pública, que o tornam um justo merecedor do público louvor que ora lhe é atribuído.

**Texto:****Resolução n.º 105/2022**

Considerando que o Dr. Jorge Orlando César Jesus Romeira passou à situação de aposentado e, conseqüentemente, cessou o exercício de funções na Unidade Terapêutica da Dor do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, serviço ao qual dedicou o exercício brioso e competente das suas indiscutíveis capacidades clínicas desde 21 de outubro de 2013;

Considerando que foi interno policlínico entre 2 de janeiro de 1979 e 31 de janeiro de 1981, tendo igualmente desempenhado funções como médico policlínico no Serviço Médico à Periferia no período compreendido entre 1 de fevereiro de 1981 e 31 de dezembro de 1982;

Considerando que exerceu, com indubitável diligência, funções como interno do Internato Complementar de Medicina Interna de 1 de janeiro de 1983 a 28 de novembro de 1988 e como Assistente de Medicina Interna da carreira médica hospitalar entre 29 de novembro de 1988 e 28 de junho de 1994;

Considerando que, desde 29 de junho de 1994, desempenhou funções como Assistente Graduado de Medicina Interna da carreira médica hospitalar, tendo contribuído decisivamente para a qualidade do serviço prestado no âmbito da referida especialidade médica;

Considerando que chefou, com notável espírito de liderança, a Equipa de Urgência do SESARAM, EPERAM entre 1 de março de 2005 e 2 de novembro de 2009;

Considerando que, imbuído de um espírito de missão e sentido de prossecução do interesse público, exerceu um mandato como Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, de 2 de novembro de 2009 a 17 de outubro de 2013;

Considerando que é da mais elementar justiça que ao Dr. Jorge Orlando César Jesus Romeira sejam endereçados merecidos elogios e reconhecimento pela dedicação que sempre norteou o seu exercício da Medicina, que redundou na qualidade do serviço médico por si prestado aos utentes da Região Autónoma da Madeira no decurso de uma extensa e profícua carreira.

O Conselho do Governo Regional reunido em plenário em 3 de março de 2022, resolve:

Louvar publicamente o Dr. Jorge Orlando César Jesus Romeira pela inatacável competência e inequívoca sapiência técnica aliadas às extraordinárias qualidades humanas que deixou patentes ao longo do seu meritório percurso profissional, bem como pela demonstração de um irrepreensível espírito de missão dedicado à causa pública, que o tornam um justo merecedor do público louvor que ora lhe é atribuído.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)